

Município de Lousada

AVISO

PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO DE UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS ENTRE SERVIÇOS

1 - Nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, doravante LTFP, torna-se público que por autorização da Câmara Municipal de Lousada, conferida através de deliberação tomada na reunião ordinária de 05/07/2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez (7) dias úteis, a contar da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP):

2 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Especialista de Informática, nos termos do mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as funções e competências descritas no Anexo A, ao mapa de Pessoal para 2021 – ref. 1.2.20, designadamente:

- Administração de servidores com sistemas operativos Windows Server e Linux;
- Administração de sistemas de virtualização (Hyper-V e VMware)
- Configuração de contas e estações de trabalho (Active Directory e LDAP);
- Administração de redes, comunicações e telefonia convencional e IP;
- Administração de sistemas e bases de Dados;
- Gestão de Backups e de Disaster Recovery;
- Monitorização o desempenho e manter sistemas de acordo com as necessidades;
- Diagnosticar problemas e interrupções relacionadas com TI;
- Garantir a segurança dos Sistemas de Informação do Município de Lousada, por meio de controlo de acessos, backups e antivírus e firewalls, IDS, IPS, entre outras;
- Atualizar e manter atualizados os sistemas de Informação da autarquia;
- Apoio a utilizadores e Coordenação de HelpDesk;
- Participação na produção de normas e regulamentos técnicos para aplicação no Município de Lousada
- Gestão e apoio na gestão de projetos transversais à entidade;
- Desenvolver expertise para treinar equipas em novas tecnologias.

2.1 - A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

3 – LOCAL DE TRABALHO: As funções serão exercidas na área do Município de Lousada.

4 – REMUNERAÇÃO: A detida pelo trabalhador na categoria ou a determinar nos termos do artigo 153.º da LTFP.

5 – ÂMBITO DE RECRUTAMENTO – Podem candidatar-se trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

6 – REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO:

6.1. Ser titular de relação Jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e ser detentor de curso superior no domínio da informática, nomeadamente, Licenciatura na área de Informática ou Sistemas de Informação, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou Engenharia de Software.

7 – FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

- As candidaturas devem ser remetidas obrigatoriamente para o correio eletrónico recrutamento@cm-lousada.pt, formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara (elaborado pelo próprio candidato), com a menção expressa da modalidade de vínculo de emprego público que detém, categoria, remuneração que auferir, contacto telefónico e do endereço de correio eletrónico disponíveis, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos da formação profissional na área funcional para que é aberto o presente procedimento concursal, frequentadas nos últimos 3 anos, de acordo com o exigido na parte final da alínea c) deste ponto;
- c) Curriculum vitae, atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, quando exista experiência profissional, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);
- d) Declaração de vínculo de emprego público comprovativa da situação jurídica/funcional emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada, da qual conste de maneira inequívoca, as seguintes informações:
 - i) Modalidade da relação jurídica de emprego público que detém bem como a posição remuneratória em que se encontra;
 - ii) Conteúdo funcional do posto de trabalho que ocupa ou que tenha ocupado em anos anteriores e que apresentem identidade funcional com o posto de trabalho a que se candidata, com indicação detalhada das atividades, atribuições e competências inerentes ao posto ocupado;
 - iii) A avaliação de desempenho relativa aos 2 últimos ciclos avaliativos, sendo o caso, ou indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais ciclos avaliativos.
- f) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda que deve apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

- As notificações aos candidatos serão realizadas, **unicamente**, para o e-mail identificado no requerimento através do e-mail institucional recrutamento@cm-lousada.pt.

8 – MÉTODOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção.

9 – JÚRI DO PROCEDIMENTO:

Presidente – Nuno Alexandre de Araújo Mendes Mouro, Chefe da Divisão de Sistemas e Informação;

Vogais efetivos – Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos e Carlos Filipe Rebelo Barbosa, Especialista de Informática;

2021.DARH.IRH.13751 03-09-2021
Vogais suplentes – Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Mobilidade e Equipamentos e Paulo Jorge Ramos Veiga, Técnico Superior Administração Local.
O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

10 – Nos termos do artigo nº 97-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página da Câmara Municipal de Lousada (<https://www.cm-lousada.pt/>)

Paços do Município de Lousada, 03 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Dr. Pedro Daniel Machado Gomes